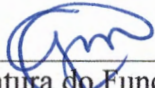




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2017 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º305, Liv. 25, Fls. ____ Em 07/04/2017. às 16:45hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.232/2017

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando providências no sentido de rever os valores que vem sendo praticados, nas Taxas de Licenciamento Ambiental, no âmbito do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
07 de abril de 2017.


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Eleição

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **17 ABR. 2017**

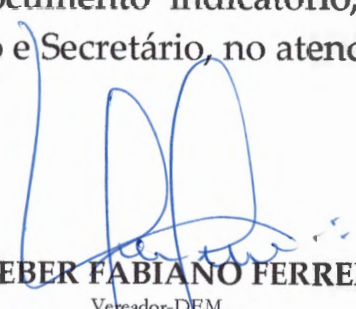


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica nosso pedido no fato de que, atualmente um pequeno empreendedor chega a gastar mais de R\$ 6.000,00 para se adequar às normas ambientais impostas pelo Município, e muitas das vezes, o empreendimento sequer gera resíduos, como é o caso de consultórios médicos e de psicólogos, devendo a secretaria se pautar, no princípio da Proporcionalidade, Razoabilidade e Capacidade Contributiva, conforme determina a Carta Magna.

Diante do exposto, e considerando a extrema necessidade dessa ação, estamos formulando esse documento indicatório, na expectativa de merecer a atenção do ilustre Prefeito e Secretário, no atendimento do presente pleito.



Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação